

## II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

## DECISÕES

## CONSELHO

## DECISÃO DO CONSELHO

de 23 de Junho de 2008

sobre a adesão da Bulgária e da Roménia à Convenção de 23 de Julho de 1990, relativa à eliminação da dupla tributação em caso de correcção de lucros entre empresas associadas

(2008/492/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Acto de Adesão de 2005, nomeadamente o n.º 4 do artigo 3.º,

Tendo em conta a recomendação da Comissão,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu,

Considerando o seguinte:

(1) A Convenção 90/436/CEE, de 23 de Julho de 1990, relativa à eliminação da dupla tributação em caso de correcção de lucros entre empresas associadas <sup>(1)</sup> (Convenção de Arbitragem) foi assinada em Bruxelas, em 23 de Julho de 1990, e entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1995.

(2) A Convenção de Arbitragem foi alterada por um Protocolo <sup>(2)</sup>, assinado em 25 de Maio de 1999, que entrou em vigor em 1 de Novembro de 2004, pela Convenção de 21 de Dezembro de 1995 <sup>(3)</sup>, assinada em 21 de Dezembro de 1995, e pela Convenção de 8 de Dezembro de 2004 <sup>(4)</sup>, assinada em 8 de Dezembro de 2004.

(3) O n.º 3 do artigo 3.º do Acto de Adesão de 2005 prevê a adesão da Bulgária e da Roménia às convenções e protocolos celebrados entre os Estados-Membros, enumerados no anexo I do Acto de Adesão de 2005. Esse anexo, tal como complementado pela Decisão 2008/493/CE do Conselho, de 23 de Junho de 2008 <sup>(5)</sup>, que altera o anexo I do Acto de Adesão da Bulgária e da Roménia, inclui a Convenção de Arbitragem, o Protocolo assinado em 25 de Maio de 1999, a Convenção de 21 de Dezembro de 1995 e a Convenção de 8 de Dezembro de 2004. Estas actos deverão entrar em vigor, em relação à Bulgária e à Roménia, na data determinada pelo Conselho.

(4) De acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Acto de Adesão de 2005, o Conselho deverá efectuar todas as adaptações exigidas pela adesão às referidas convenções e protocolos,

DECIDE:

Artigo 1.º

A Convenção de Arbitragem é alterada do seguinte modo:

1. No n.º 2 do artigo 2.º, as alíneas a) a y) passam a ter a seguinte redacção:

«(i) Na Bélgica:

a) impôt des personnes physiques/personenbelasting

<sup>(1)</sup> JO L 225 de 20.8.1990, p. 10.

<sup>(2)</sup> JO C 202 de 16.7.1999, p. 1.

<sup>(3)</sup> JO C 26 de 31.1.1996, p. 1.

<sup>(4)</sup> JO C 160 de 30.6.2005, p. 1.

<sup>(5)</sup> Ver a página 6 do presente Jornal Oficial.

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>b) impôt des sociétés/vennootschapsbelasting</p> <p>c) impôt des personnes morales/rechtspersonen-belasting</p> <p>d) impôt des non-résidents/belasting der niet-verblijfhouders</p> <p>e) taxe communale et la taxe d'agglomération additionnelles à l'impôt des personnes physiques/aanvullende gemeentebelasting en agglomeratiebelasting op de personenbelasting</p> | <p>(ix) Em Espanha:</p> <p>a) Impuesto sobre la Renta de las Personas Físicas</p> <p>b) Impuesto sobre Sociedades</p> <p>c) Impuesto sobre la Renta de no Residentes</p>                                                        |
| <p>(ii) Na Bulgária:</p> <p>a) данък върху доходите на физическите лица</p> <p>b) корпоративен данък</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>(x) Em França:</p> <p>a) impôt sur le revenu</p> <p>b) impôt sur les sociétés</p>                                                                                                                                            |
| <p>(iii) Na República Checa:</p> <p>a) daň z příjmů fyzických osob</p> <p>b) daň z příjmů právnických osob</p>                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>(xi) Em Itália:</p> <p>a) imposta sul reddito delle persone fisiche</p> <p>b) imposta sul reddito delle società</p> <p>c) imposta regionale sulle attività produttive</p>                                                    |
| <p>(iv) Na Dinamarca:</p> <p>a) indkomstskat til staten</p> <p>b) den kommunale indkomstskat</p> <p>c) den amtskommunale indkomstskat</p>                                                                                                                                                                                                                                   | <p>(xii) Em Chipre:</p> <p>a) Φόρος Εισοδήματος</p> <p>b) Έκτακτη Εισφορά για την Άμυνα της Δημοκρατίας</p>                                                                                                                     |
| <p>(v) Na Alemanha:</p> <p>a) Einkommensteuer</p> <p>b) Koerperschaftsteuer</p> <p>c) Gewerbesteuer, na medida em que este imposto incida sobre os lucros de exploração</p>                                                                                                                                                                                                 | <p>(xiii) Na Letónia:</p> <p>a) uzņēmumu ienākuma nodoklis</p> <p>b) iedzīvotāju ienākuma nodoklis</p>                                                                                                                          |
| <p>(vi) Na Estónia:</p> <p>a) tulumaks</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>(xiv) Na Lituânia:</p> <p>a) Gyventojų pajamų mokestis</p> <p>b) Pelnų mokestis</p>                                                                                                                                          |
| <p>(vii) Na Irlanda:</p> <p>a) Cáin Ioncaim</p> <p>b) Cáin Chorparáide</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>(xv) No Luxemburgo:</p> <p>a) impôt sur le revenu des personnes physiques</p> <p>b) impôt sur le revenu des collectivités</p> <p>c) impôt commercial, na medida em que este imposto incida sobre os lucros de exploração</p> |
| <p>(viii) Na Grécia:</p> <p>a) φόρος εισοδήματος φυσικών προσώπων</p> <p>b) φόρος εισοδήματος νομικών προσώπων</p> <p>c) εισφορά υπέρ των επιχειρήσεων ύδρευσης και αποχέτευσης</p>                                                                                                                                                                                         | <p>(xvi) Na Hungria:</p> <p>a) személyi jövedelemadó</p> <p>b) társasági adó</p> <p>c) osztalékadó</p>                                                                                                                          |

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(xvii) Em Malta:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) taxxa fuq l-income</p> <p>(xviii) Nos Países Baixos:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) inkomstenbelasting</p> <p style="margin-left: 40px;">b) vennootschapsbelasting</p> <p>(xix) Na Áustria:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Einkommensteuer</p> <p style="margin-left: 40px;">b) Körperschaftsteuer</p> <p>(xx) Na Polónia:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) podatek dochodowy od osób fizycznych</p> <p style="margin-left: 40px;">b) podatek dochodowy od osób prawnych</p> <p>(xxi) Em Portugal:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) imposto sobre o rendimento das pessoas singulares</p> <p style="margin-left: 40px;">b) imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas</p> <p style="margin-left: 40px;">c) derrama para os municípios sobre o imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas</p> <p>(xxii) Na Roménia:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) impozitul pe venit</p> <p style="margin-left: 40px;">b) impozitul pe profit</p> <p style="margin-left: 40px;">c) impozitul pe veniturile obținute din România de nerezidenți</p> <p>(xxiii) Na Eslovénia:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) dohodnina</p> <p style="margin-left: 40px;">b) davek od dobička pravnih oseb</p> <p>(xxiv) Na Eslováquia:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) daň z príjmov právnických osôb</p> <p style="margin-left: 40px;">b) daň z príjmov fyzických osôb</p> | <p>(xxv) Na Finlândia:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) valtion tuloverot/de statliga inkomstskatterna</p> <p style="margin-left: 40px;">b) yhteisöjen tulovero/inkomstskatten för samfund</p> <p style="margin-left: 40px;">c) kunnallisvero/kommunalskatten</p> <p style="margin-left: 40px;">d) kirkollisvero/kyrkoskatten</p> <p style="margin-left: 40px;">e) korkotulon lähdevero/källskatten å ränteinkomst</p> <p style="margin-left: 40px;">f) rajoitetusti verovelvollisen lähdevero/källskatten för begränsat skattskyldig</p> <p>(xxvi) Na Suécia:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) statlig inkomstskatt</p> <p style="margin-left: 40px;">b) kupongskatt</p> <p style="margin-left: 40px;">c) kommunal inkomstskatt</p> <p>(xxvii) No Reino Unido:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Income Tax</p> <p style="margin-left: 40px;">b) Corporation Tax.»</p> <p>2. No artigo 3.º, são aditados ao n.º 1 os seguintes travessões:</p> <p>«— na Bulgária:</p> <p style="margin-left: 40px;">Министър на финансите или негов упълномощен представител,</p> <p>— na Roménia:</p> <p style="margin-left: 40px;">Președintele Agenției Naționale de Administrare Fiscală sau un reprezentant autorizat.»</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*Artigo 2.º*

Os textos da Convenção de Arbitragem e do Protocolo de 25 de Maio de 1999, juntamente com os das Convenções de 21 de Dezembro de 1995 e de 8 de Dezembro de 2004, redigidos em língua búlgara e romena <sup>(1)</sup>, fazem fé nas mesmas condições que os outros textos da Convenção de Arbitragem e do Protocolo.

*Artigo 3.º*

A Convenção de Arbitragem e o Protocolo de 25 de Maio de 1999, juntamente com as Convenções de 21 de Dezembro de 1995 e de 8 de Dezembro de 2004, entram em vigor, no que respeita à Bulgária e à Roménia, em 1 de Julho de 2008.

*Artigo 4.º*

A presente decisão produz efeitos em 1 de Julho de 2008.

Feito no Luxemburgo, em 23 de Junho de 2008.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
I. JARC

---

<sup>(1)</sup> Os textos das Convenções e do Protocolo nas línguas búlgara e romena serão publicados numa edição especial do Jornal Oficial em data posterior.

**DECLARAÇÕES UNILATERAIS SOBRE A CONVENÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1990 RELATIVA À DUPLA  
TRIBUTAÇÃO EM CASO DE CORRECÇÃO DE LUCROS ENTRE EMPRESAS ASSOCIADAS**

Declarações unilaterais sobre o artigo 7.º da Convenção relativa à eliminação da dupla tributação em caso de correcção de lucros entre empresas associadas

A Itália, a Lituânia e Malta declaram que aplicarão o n.º 3 do artigo 7.º

Declarações unilaterais sobre o artigo 8.º da Convenção relativa à eliminação da dupla tributação em caso de correcção de lucros entre empresas associadas:

*Declaração da Bulgária:*

Por «penalidade grave» entende-se uma penalidade de qualquer tipo, imposta por actos que constituam infracções administrativas ou fiscais, incluindo infracções do direito processual relativas à liquidação e à cobrança do imposto, bem como por crimes contra o sistema fiscal. Considera-se igualmente que há «penalidade grave» imposta a uma empresa quando a penalidade é imposta por infracções cometidas contra o sistema fiscal a um indivíduo dessa empresa cujos actos tenham influenciado o montante das obrigações fiscais da empresa ou a respectiva cobrança.

*Declaração da Roménia:*

A expressão «penalidade grave» abrange a prática de qualquer infracção penal prevista na legislação relativa à evasão fiscal ou nas disposições legais em matéria contabilística, no direito das

sociedades ou no direito fiscal. Também abrange sanções administrativas no que diz respeito:

- à recusa de apresentar declarações fiscais ou declarações informativas a pedido dos organismos fiscais,
- à recusa de fornecer os documentos e registos pedidos pelas autoridades de inspecção fiscal,
- à não apresentação dos documentos financeiros periódicos e os relatórios de contas ou à apresentação desses documentos ou relatórios com dados incorrectos,
- aos actos incluídos no registo das infracções fiscais, nos termos da legislação em vigor.

*Declaração da República Eslovaca:*

Por «penalidade grave» entende-se uma sanção imposta nos termos do Código Penal por infracções penais cometidas em transgressão da legislação fiscal pertinente, da Lei da Administração Fiscal ou da Lei relativa à Contabilidade.

*Declaração do Reino de Espanha:*

A expressão «penalidade grave» abrange sanções administrativas por infracções fiscais graves e muito graves, bem como sanções penais por infracções que afectem as finanças públicas.